

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2023**PARA DEFESA PÚBLICA DE DISSERTAÇÃO****1. Das Características Gerais da Defesa Pública de Dissertação**

A conclusão do curso de mestrado é formalizada por meio da defesa de dissertação pública. O mestrando deverá apresentar o seu trabalho de forma presencial ou por vídeo conferência para os membros da Comissão Examinadora. A defesa de dissertação deverá ocorrer no período mínimo de 12 meses e máximo de 30 meses, sendo o recomendado pelo programa a conclusão do curso no prazo de 24 meses.

2. Dos Requisitos para Realização de Defesa Pública de Dissertação:

- Aprovação do projeto de pesquisa pela Comissão Científica (se pertinente)
- Aprovação do projeto de pesquisa pelo Comitê de Ética em Pesquisa
- Aprovação no Exame de Qualificação
- Ter concluído o mínimo 18 créditos
- Ter apresentado proficiência em língua inglesa
- Ter um artigo submetido ou pronto para submissão em periódico com Qualis B2 (área interdisciplinar) ou superior, escrito com o orientador, durante o curso de pós-graduação, produto de seu projeto de pesquisa do mestrado.
 - Obs.: O artigo deve ter o envio documentado antes da entrega da versão final da tese para homologação pela Comissão Coordenadora.

3. Do Modelo da Dissertação

O aluno poderá apresentar o trabalho sob o formato tradicional (modelo encontrado no site da Biblioteca Central da PUCRS) ou alternativamente em forma de artigo(s) científico(s) usando a capa padrão da PUCRS que está disponível através do link: <https://biblioteca.pucrs.br/apoio-a-pesquisa/capas-padrao-pucrs/capa-para-dissertacao-de-mestrado-e-tese-de-doutorado/>

FORMATO ARTIGO	FORMATO TRADICIONAL
Capa Folha de Rosto Ficha Catalográfica Folha de Aprovação Resumo Abstract Sumário Introdução Revisão de Literatura Objetivo(s) Hipótese(s) – (opcional) Método Artigo Científico Considerações Finais (acrescentar discussão que ache necessária e que não foi incluída no artigo) Conclusões Referências (ABNT ou Vancouver) Anexos/Apêndices: incluir aprovação do CEP/CEUA	Capa Folha de Rosto Ficha Catalográfica Folha de Aprovação Resumo Abstract Sumário Introdução Revisão da Literatura Objetivo(s) Hipótese (s) – (opcional) Método Resultado(s) Discussão Conclusões Referências (ABNT ou Vancouver) Anexo e Apêndices (s): incluir a aprovação do CEP/CEUA e o artigo submetido e/ou publicado
Elementos opcionais: epígrafe, errata, listas (tabelas, símbolos, ilustrações, abreviaturas e siglas) dedicatória e agradecimentos.	

4. Da Composição da Comissão Examinadora

A Comissão Examinadora deve ser constituída por um professor participante do exame de qualificação, um professor externo ao programa e pelo orientador que presidirá a Comissão Examinadora, mas não participará da avaliação. O suplente será o outro professor que participou do Exame de Qualificação.

O orientador deverá fazer o contato convidando os professores para compor a banca, agendando data e horário compatível a todos.

5. Do Prazo para Requer a Defesa Pública de Dissertação

Os prazos para o aluno requerer a defesa pública de sua dissertação:

- Para defesa com 12 meses/mínimo (até 31/03) – entregar até 13 de fevereiro do 2º semestre
- Para defesa com 24 meses/recomendado (até 31/03) – entregar até 13 de fevereiro do 4º semestre
- Para defesa com 30 meses/máximo (até 31/08) – entregar até 15 de julho do 5º semestre

6. Do Cumprimento dos Prazos para Requerer a Defesa Pública de Dissertação

O mestrando que não cumprir com o prazo recomendado (24 meses) para defesa de dissertação deverá realizar a matrícula online, bem como efetuar os pagamentos das mensalidades até o momento da sua defesa, devendo ocorrer no prazo máximo, de 30 meses. O não cumprimento do prazo máximo acarreta o desligamento imediato do curso de pós-graduação.

Observação para alunos bolsistas: lembrando que o não cumprimento do prazo recomendado pelo programa (24 meses) acarretará na perda da bolsa, tornando-se aluno pagante.

7. Da Aprovação do Requerimento de Defesa Pública de Dissertação pela Comissão Coordenadora

O aluno deverá enviar para o e-mail da secretaria do PPG em Gerontologia Biomédica o requerimento de defesa (formulário disponível no site) assinado pelo o orientador, indicando a Comissão Examinadora, o documento comprobatório do artigo submetido, bem como, uma cópia digitalizada da dissertação (doc ou pdf).

A secretaria encaminhará o volume para o revisor, que terá 5 dias úteis para emitir um parecer quanto a dissertação: “TEM CONDIÇÕES” ou “NÃO TEM CONDIÇÕES” de defesa a Comissão Coordenadora.

A Comissão Coordenadora deverá APROVAR ou NÃO APROVAR a defesa de dissertação no prazo de 10 dias, a contar da entrega do parecer do revisor. A secretaria comunicará o aluno por e-mail quanto ao parecer da Comissão Coordenadora.

O aluno terá 3 dias para enviar a cópia digitalizada da dissertação para o e-mail da na secretaria do programa para ser encaminhado aos examinadores.

8. Da Marcação da Defesa Pública de Dissertação e Encaminhamento dos Volumes

A secretaria faz o agendamento da defesa, reserva de sala, elaboração dos documentos para defesa e o envio dos volumes a todos os membros da Comissão Examinadora.

9. Da Defesa Pública de Dissertação

O mestrando que optar pela defesa pública dispõe de um tempo máximo de 50 minutos para apresentação. A arguição é feita pelos membros da Comissão Examinadora e, após, poderá ser aberto espaço para perguntas da platéia. A discussão entre os membros da Comissão Examinadora para atribuição da menção aprovado ou reprovado é feita em reunião privada, imediatamente após a defesa. Sobre todos os procedimentos da defesa de dissertação, será lavrada ata redigida pelo Presidente da Comissão Examinadora e assinada por todos os membros da mesma. A Comissão Examinadora informará o resultado logo após o término das discussões, em continuação da sessão pública da defesa.

8. Do Parecer Avaliativo

A dissertação será considerada APROVADA ou REPROVADA pela Comissão Examinadora, podendo ser atribuído voto de LOUVOR.

9. Da Documentação Emitida

- ✓ Para cada membro da Comissão Examinadora a secretaria emite o atestado de participação.
- ✓ Para cada aluno a secretaria emite um atestado de conclusão com validade de 60 dias, prazo no qual a dissertação deve ser homologada.

10. Sobre esta Instrução Normativa

Esta instrução normativa foi aprovada pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia Biomédica na reunião de 24 de abril de 2023 sob a ata de nº05/2023 e passa a vigorar na data de sua publicação.



Profa. Dra. Denise Cantarelli Machado

Coordenadora

Programa de Pós-Graduação em Gerontologia Biomédica

